

## **DECRETO Nº 088/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação 020101.04.122.0402.2.001.339014 – Diárias, Ficha 06.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal